



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2019 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUGENÓPOLIS E DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

Pelo presente termo aditivo que entre si estabelecem, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **17.947.656/0001-19**, estabelecida na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, Eugênioópolis/MG – CEP 36.855-000, neste ato representada pelo prefeito municipal, **Vasco Navarro Rodrigues Caldas**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 283.792.096-72 e do RG nº 1.232.796 – SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, zona rural do Município de Eugênioópolis/MG, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Nº 2103, Centro, Caratinga-MG, neste ato representado pelo Senhor **FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n. 038.997.706-33 e da C.I. nº. MG-8.028.999, residente e domiciliado à Rua Pedro Faiçal, nº 68, Ap 202, Bairro Rodoviários, cidade de Caratinga-MG, CEP 35.300-303, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, alteram as seguintes cláusulas do contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1.1 – O objetivo do presente aditivo é o aumento no importe de **R\$ 50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos)** sobre o valor do **Contrato nº 043/2019**, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em decorrência dos acréscimos necessários nos quantitativos do objeto contratado, conforme relacionado no subitem 1.3 abaixo.

1.2 – O valor total do contrato, de **R\$ 19.399,10 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)**, com o presente a aditivo passará a perfazer a importância de **R\$ 19.449,45 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

1.3 – Os acréscimos nos quantitativos serão realizados conforme relação dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. CONTRATADA	EMPRESA CONTRATADA	NÚMERO CONTRATO	QUANT. SER ADITIVADA	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL/ ADITIVO
14	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	UNID	380	DISTRIMIX	043/2019	95	0,53	50,35
VALOR TOTAL									50,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, inclusive os demais itens contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando vinculado ao contrato original, Contrato nº 043/2019 e ao Processo Licitatório nº 025/2019, Pregão Presencial nº 013/2019 e Edital nº 015/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1 – O valor total deste termo, referente ao aditamento do valor total do contrato, para o acréscimo nos itens, conforme relacionados no subitem 1.3 da Clausula Primeira, é de **R\$ 50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A Contratante providenciará a publicação resumida do presente termo aditivo nos termos estabelecidos no art. 61, § 1º, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

E por estarem assim justos e contratados depois de lido e achado conforme, firmam o presente aditivo ao referido contrato acima mencionado, em duas vias de igual teor e forma, para um único efeito, permanecendo inalteradas todas as demais condições não modificadas por este, juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Eugenópolis, 21 de novembro de 2019.

Vasco Navarro Rodrigues Caldas
PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Flaviano Ferreira Penna Filho
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

TESTEMUNHA 01:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____